



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão
e-mail: gabinete@oabma.org.br/presidencia@oabma.org.br

CONCURSO DE FOTOGRAFIA EM COMEMORAÇÃO AOS 80 ANOS DA OAB/MA EDITAL

1. JUSTIFICATIVA:

No dia 4 de abril de 2012, a Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil completará 80 anos de criação. A data possui enorme importância, não apenas à classe dos advogados, mas pela relevância da instituição diante da sociedade, tendo exercido, ao longo das décadas, papel preponderante nas conquistas e nas lutas pelo cumprimento dos direitos humanos e sociais.

Para tanto, a Diretoria da Seccional está elaborando uma grande programação, em comemoração à data, a qual terá como destaque O(A) ADVOGADO(A), por ser alvo inicial da atuação da OAB em toda sua existência.

O concurso integra o projeto Advogar com Arte, iniciativa inédita no meio advocatício brasileiro, criada na atual gestão, com objetivo de estimular e trazer ao conhecimento público, dons culturais em integrantes da classe, constatou que o talento dos advogados maranhenses vai muito além das defesas nos tribunais. Mais do que peças processuais, muitos causídicos possuem especial habilidade para criar peças literárias, músicas e até mesmo artes plásticas como fotografia e pintura.

Não é a toa que em nossa rica literatura nacional, sempre pontificaram grandes nomes das artes que eram também advogados, até os dias atuais, como o escritor Ariano Suassuna e o poeta Manoel de Barros.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

e-mail: gabinete@oabma.org.br/presidencia@oabma.org.br

2. OBJETIVO:

Realizar um Concurso de Fotografia, somente entre advogados e estagiários devidamente inscritos na Seccional Maranhense e com suas anuidades em dia, tendo como tema as funções institucionais da OAB/MA e expor os trabalhos na Solenidade de Comemoração dos 80 anos da OAB/MA que acontecerá no dia 26 de abril de 2012, às 20h, no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana.

3. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

3.1 DO TEMA DO CONCURSO: Os 80 anos da OAB/MA e suas funções institucionais: defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas; e promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

3.2 DA PARTICIPAÇÃO. Os interessados poderão inscrever no máximo, 02 (duas) fotografias digitais.

3.2.1. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO. Não poderão participar deste concurso funcionários, membros integrantes da diretoria e/ou conselho da OAB/MA.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

e-mail: gabinete@oabma.org.br/presidencia@oabma.org.br

3.2.2 O advogado e ou estagiário que não estiver regularmente inscrito na OAB/MA – com anuidade em dia – não poderá participar da categoria advogado ou estagiário.

3.3. DAS INSCRIÇÕES. As inscrições deverão ser realizadas via email, contendo o nome, número de inscrição e formas de contato (email, telefones e endereço) e em anexo, o arquivo digital contendo a(s) fotografia(s) concorrente(s), tudo para o endereço eletrônico oabcomunicacaoexterna@hotmail.org.br, com o título: "Inscrição para Concurso de Fotografia em Comemoração aos 80 anos da OAB/MA".

3.3.1. A inscrição do participante implica na sua total, inequívoca, irretratável e irrevogável concordância com todos os termos deste Edital.

3.3.2. DA VALIDADE DAS INSCRIÇÕES. Serão consideradas válidas somente as inscrições das fotografias que preencham as condições deste Edital e que sejam enviadas até o dia 16 de março de 2012.

3.4 DAS FOTOGRAFIAS. As fotografias deverão ser enviadas, no ato da inscrição, em boa resolução, no formato de cores RGB e com a extensão JPEG.

3.4.1. Não serão admitidas fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público ou que já tenham sido, em quaisquer instâncias, premiadas até a data de inscrição neste Concurso.

3.4.2. Também não serão admitidas fotografias que não guardem relação com a temática do presente Concurso, o que será avaliado pela Comissão Julgadora, assim como aquelas que atentem a moral, os bons costumes e
Rua Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01, Calhau, CEP. nº 65.076-908, São Luís – Ma.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

e-mail: gabinete@oabma.org.br/presidencia@oabma.org.br

a honra de quem quer seja, ainda que supostamente guarde alguma relação com a temática deste certame.

3.5. DA COMISSÃO JULGADORA. As fotografias serão analisadas e julgadas por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) fotógrafos, profissionais renomados, e 1 (um) convidado pela Diretoria da OAB/MA..

3.5.1. Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outros profissionais igualmente idôneos.

3.5.2. A Comissão Julgadora poderá solicitar os arquivos originais das fotografias selecionadas, para verificação da sua condição técnica e para decisão final das vencedoras.

3.5.3. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e contra ela não caberá qualquer tipo de recurso.

3.6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS. Serão classificadas 12 (doze) fotografias, as quais farão parte de uma exposição fotográfica a ser realizada no *Hall* de Entrada do Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, quando da Solenidade de Comemoração dos 80 anos da OAB/MA, e ainda poderão percorrer as subseções que desejarem sediar a mostra.

3.6.1. A relação das 12 (doze) fotografias classificadas e de seus respectivos autores será disponibilizada no site da OAB/MA, até o dia 31/03/2012. A ordem de classificação apenas será divulgada na abertura da mostra.

Rua Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01, Calhau, CEP. nº 65.076-908, São Luís – Ma.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

e-mail: gabinete@oabma.org.br/presidencia@oabma.org.br

3.7. DA ENTREGA DAS FOTOGRAFIAS IMPRESSAS. Após o julgamento e classificação, as fotografias deverão ser ampliadas no formato 30 x 45, em papel fosco, sem moldura, e entregues no Núcleo de Comunicação da OAB/MA, mediante protocolo, até o dia 13 /04/2012, sob pena de desclassificação, juntamente com os dados de inscrição impressos e assinados em envelope com a identificação: "Concurso de Fotografia em Comemoração aos 80 Anos da OAB/MA".

3.7.1. No verso de cada foto deverá ser colocada uma etiqueta adesiva com as informações: título da foto, nome completo do fotógrafo, endereço, telefone para contato, data e local onde foi feita a fotografia.

3.8. DA PREMIAÇÃO. Os autores das 03 (três) primeiras fotografias receberão a seguinte premiação:

1º lugar- R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2º lugar –R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.9. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES. Ao se inscrever no Concurso, o participante assume, de forma inequívoca e irretratável ser o legítimo autor das fotos enviadas, sob pena de eliminação do Concurso, e se responsabilizam pela autenticidade destas, bem como por quaisquer reclamações, pleitos de indenização ou quaisquer outros ônus decorrentes de eventuais cessões de direitos relacionadas com as fotos inscritas.

3.10. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DOS DADOS E DAS IMAGENS. Os participantes inscritos autorizam o uso gratuito de todos os dados, Rua Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01, Calhau, CEP. nº 65.076-908, São Luís – Ma.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

e-mail: gabinete@oabma.org.br/presidencia@oabma.org.br

materiais disponibilizados, inclusive a divulgação de seus nomes completos, suas imagens e imagens da(s) fotografia(s) inscrita(s), para fins promocionais e institucionais, respeitados os créditos e sem qualquer ônus à OAB/MA.

3.11 ATO OU FATO NÃO PREVISTO NO EDITAL A ocorrência de qualquer ato ou fato não previsto neste Edital será decidida, de forma irrecorrível, pela Diretoria da OAB/MA.

3.12 CRONOGRAMA:

DATA - ATIVIDADE

02/01/2012 - abertura das inscrições

16/03/2012 - encerramento das inscrições

31/12/2012 - divulgação no site OAB/MA das 12 (doze) fotografias classificadas

02/04/2012 - início do prazo para entrega das fotografias classificadas

13/04/2012 - último dia para entrega das fotografias selecionadas

26/04/2012 - exposição e premiação das fotografias (auditório e espaço)

São Luis, 02 de janeiro de 2012.

MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA

Presidente da OAB/MA